



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1412

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019 – REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE EVENTUAL MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA R. LIBRELATO& CIA LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R. LIBRELATO& CIA LTDA – EPP**, sediada na Rua Clevelandia, nº 141, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.683.301/0001-18 e Inscrição Estadual sob o nº 90272994-12, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Volnei Masiero, portador do RG nº 6.438.090-7 e do CPF nº 867.034.209-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Pregão Presencial nº 118/2018, objetivando Registro de Preços de Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Mecânica e Elétrica, Preventiva e Corretiva, Incluindo o Fornecimento de Peças e de Eventual Mão de Obra para os Veículos Rodoviários do Município, para Fornecimento Eventual e Parcelado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, CPF nº 820.976.829-87 e do RG nº 5.217.038-9 SSP/PR como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 16/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

A inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt como fiscal titular da Ata de Registro de Preços se deve a solicitação da Secretaria de Administração através do memorando nº 37/2019/ADM, com fundamento legal no Artigo 58, inciso I, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 22 de fevereiro de 2019.

DALMUTT

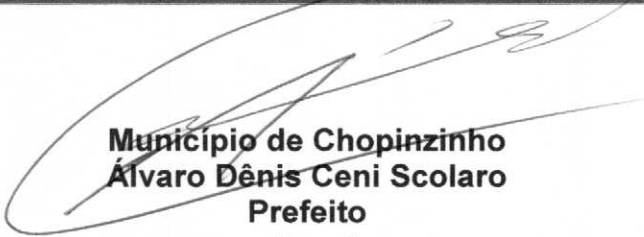
(Handwritten signatures of the parties and witnesses)



Município de Chopinzinho

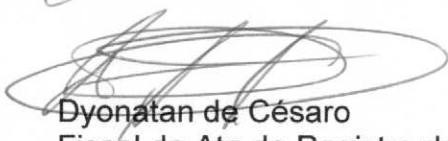
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

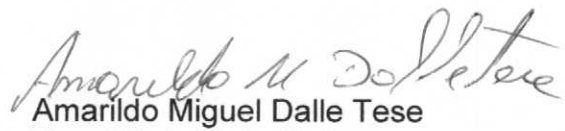

Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


R. LIBRELATO & CIA LTDA – EPP
Volnei Masiero
Representante


Geraldo Olivo
Gestor da Ata de Registro de Preços


Dyonatan de César
Fiscal da Ata de Registro de Preços


Marcus Evandro Sperotto Dalmutt
Fiscal da Ata de Registro de Preços


Amarildo Miguel Dalle Tese
Fiscal Substituto da Ata



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 16/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: R. Librelato & Cia Ltda – Epp. CNPJ: 04.683.301/0001-18. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 16/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Volnei Masiero, pela Empresa.

DALMUTT / [Signature] [Signature] [Signature]

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Tiago Delencz Cancellier 0514445992. CNPJ: 20.008.616/0001-16. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual e regularização econômica financeira. Novo prazo de execução e vigência contratual 11/04/2020. Valor do aditivo contratual para 12 (doze) meses R\$ 38.908,92 (trinta e oito mil, novecentos e oito reais e noventa e dois centavos). Origem: Pregão Presencial nº 41/2016. Fundamento Legal Art. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2019. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolari, pelo Município e Tiago Delencz Cancellier, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 13/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Francisco Schmid & Filhos Ltda. CNPJ: 08.788.718/0001-04. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmut, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 13/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolari, pelo Município e Diego Renato Schmid, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 14/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Librelato Autopeças Ltda. CNPJ: 27.573.010/0001-89. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmut, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 14/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolari, pelo Município e Matheus Henrique do Amaral, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 15/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Mecânica Modesto Ltda – ME. CNPJ: 09.130.433/0001-36. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmut, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 15/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolari, pelo Município e Eglisson Kufner, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 16/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: R. Librelato & Cia Ltda – Epp. CNPJ: 04.683.301/0001-36. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmut, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 16/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolari, pelo Município e Volnei Masiero, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 17/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Wladimir Alberto Waszczuk & Cia Ltda – ME. CNPJ: 07.791.980/0001-37. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmut, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 17/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolari, pelo Município e Wladimir Alberto Waszczuk, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019. O Município de Maripolis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler, com o objetivo de sanar um erro material de digitação na Dispensa de Licitação nº 22/2019 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, torna público que ALTERA os itens da tabela de valores, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	8,84	R\$ 1.066,56
02	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
03	Milho Verde em Grãos	Kg	20,00	11,26	R\$ 225,20
04	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 1.373,07

Os demais itens permanecem inalterados. Maripolis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019. O Município de Maripolis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler, com o objetivo de sanar um erro material de digitação na Dispensa de Licitação nº 23/2019 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, torna público que ALTERA os itens da tabela de valores, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Alho	Kg	16,66	30,66	R\$ 510,79
02	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Milho Verde em Grãos	Kg	20,00	11,26	R\$ 225,20
05	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
06	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 4.258,04

Os demais itens permanecem inalterados. Maripolis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019. O Município de Maripolis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler, com o objetivo de sanar um erro material de digitação na Dispensa de Licitação nº 24/2019 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, torna público que ALTERA os itens da tabela de valores, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
02	Cuca caseira/Bolo Simples	Kg	450,00	8,84	R\$ 3.978,00
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
05	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 7.407,37

Os demais itens permanecem inalterados. Maripolis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019. O Município de Maripolis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler, com o objetivo de sanar um erro material de digitação na Dispensa de Licitação nº 25/2019 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, torna público que ALTERA os itens da tabela de valores, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Alho	Kg	16,66	30,66	R\$ 510,79
02	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Milho Verde em Grãos	Kg	20,00	11,26	R\$ 225,20
05	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
06	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 4.166,92

Os demais itens permanecem inalterados. Maripolis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019. O Município de Maripolis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler, com o objetivo de sanar um erro material de digitação na Dispensa de Licitação nº 26/2019 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, torna público que ALTERA os itens da tabela de valores, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
02	Cuca caseira/Bolo Simples	Kg	450,00	8,84	R\$ 3.978,00
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
05	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 7.407,37

Os demais itens permanecem inalterados. Maripolis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 22/2019. ONDE SE LÊ:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	8,84	R\$ 1.066,56
02	Cuca caseira/Bolo Simples	Kg	450,00	8,84	R\$ 3.978,00
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
05	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 7.500,05

Os demais itens permanecem inalterados. Maripolis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 23/2019. ONDE SE LÊ:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Alho	Kg	16,66	30,66	R\$ 510,79
02	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Milho Verde em Grãos	Kg	20,00	11,26	R\$ 225,20
05	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
06	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 4.258,04

Os demais itens permanecem inalterados. Maripolis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 24/2019. ONDE SE LÊ:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
02	Cuca caseira/Bolo Simples	Kg	450,00	8,84	R\$ 3.978,00
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
05	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 7.407,37

Os demais itens permanecem inalterados. Maripolis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 25/2019. ONDE SE LÊ:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Alho	Kg	16,66	30,66	R\$ 510,79
02	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Milho Verde em Grãos	Kg	20,00	11,26	R\$ 225,20
05	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
06	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 4.258,04

Os demais itens permanecem inalterados. Maripolis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 26/2019. ONDE SE LÊ:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
02	Cuca caseira/Bolo Simples	Kg	450,00	8,84	R\$ 3.978,00
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
05	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 7.500,05

Os demais itens permanecem inalterados. Maripolis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupirambé, 66 - Fone: (41) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 055/2019 DE 28 DE MARÇO DE 2019
Autoriza Pagamento de honorários aos servidores municipais.

PORTARIA Nº 056/2019 DE 28 DE MARÇO DE 2019
Promoção do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, para 30/04/2019.

PORTARIA Nº 057/2019 DE 28 DE MARÇO DE 2019
Concede Promoção Funcional para a servidora Salete Azeite de Macedo.

PORTARIA Nº 058/2019 DE 28 DE MARÇO DE 2019
Concede ampliação de 14 horas na carga horária ao servidor EVANDRO SPEGIORIN.

PORTARIA Nº 059/2019 DE 28 DE MARÇO DE 2019
Concede Férias a Servidores Municipais.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.diariomunicipal.com.br/imp>, edição do dia 28 de MARÇO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

Município de Bom Sucesso do Sul
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 08.874.109/0001-80

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019
DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTO PELA PROPONENTE
BLINK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E
SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2019, às 13h00min, na sala de reuniões de Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Prefeitura, os membros do Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação ao edital de licitação em epígrafe, interposta pela empresa **BLINK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.224.712/0001-20, data 02/03/2019, e pela empresa **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.213.683/0001-41. A gestora empresa adotada que atua frente algumas modalidades no Estado do Paraná, assim como, empresas poderosas, associadas, do ramo de "A. de serviços, comércio, obras, também, faz sugestões de mudanças no termo de referência. Referente as modificações solicitadas segue a decisão do Departamento responsável em seus pareceres técnicos que estão anexos, onde houve o acerto de algumas solicitações junto ao edital em que serão corrigidas, conforme o entendimento técnico. Face ao exposto acima, a Prefeitura e a Equipe de Apoio, com base no parecer técnico do Gabinete do Prefeito decidiram **DEFERIR a IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA BLINK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.224.712/0001-20, mantendo assim as exigências do edital. E necessário ainda tratar, que as contrapropostas públicas visam primeiramente atender o interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Prefeitura, Equipe de Apoio. Assim, tendo em vista as modificações acima expostas, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Sucesso do Sul, torna público que realizará o prazo de abertura, em 12/04/2019, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Mendes, 290.

Assinatura do Prefeito
Assinatura da Gestora
Assinatura da Equipe de Apoio

Fone: (41) 3234-1138 - e-mail: contato@bmsul.org.br - Rua Cândido Mendes, 290 - Centro - CEP 85215-000 - Bom Sucesso do Sul - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 16/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: R. Librelato & Cia Ltda – Epp. CNPJ: 04.683.301/0001-18. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 16/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Volnei Masiero, pela Empresa.

Cod295765

8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Diego Renato Schmid, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2BA7A41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 14-2019 - LIBRELATO
AUTOPEÇAS LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 14/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Librelato Autopeças Ltda. CNPJ: 27.579.310/0001-69. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 14/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Matheus Henrique do Amaral, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9315B5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 15-2019 - MECÂNICA
MODESTO LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 15/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Mecânica Modesto Ltda – ME. CNPJ: 09.130.433/0001-36. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 15/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Eglisson Kufner, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5C10AA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 16-2019 - R. LIBRELATO
& CIA LTDA - EPP

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 16/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: R. Librelato & Cia Ltda – Epp. CNPJ: 04.683.301/0001-18. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 16/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Volnei Masiero, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:74ABEF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 17-2019 - WLADIMIR
ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 17/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Wladimir Alberto Waszczuk & Cia Ltda – Me. CNPJ: 07.791.980/0001-37. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 17/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Wladimir Alberto Waszczuk, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C13C7D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO 103-2016 - TIAGO
DELORENZI CANCELIER

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992. CNPJ: 20.008.616/0001-16. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência contratual e reequilíbrio econômico financeiro. Novo prazo de execução e vigência contratual 11/04/2020. Valor do aditivo contratual para 12 (doze) meses R\$ 38.908,92 (trinta e oito mil, novecentos e oito reais e noventa e dois centavos). Origem: Pregão Presencial nº 41/2016. Fundamento Legal: Art. 57 e 65 Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Tiago Delorenzi Cancelier, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7D94D66E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 022/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), em nome do vereador GIVANILDO DA SILVA para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Londrina – Paraná, para participar do 1º Simpósio sobre doenças raras em Londrina, no dia 28 de março de 2019.

II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 26 de março de 2019.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:47C74013

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 023/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R\$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), em nome do Vereador EDSON LUIZ BAGIO, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Brasília – Distrito Federal, para participar da *XXII Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios*, evento promovido pela Confederação Nacional de Municípios, que acontecerá no período de 08 a 11 de abril de 2019, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, no